

## PORTARIA 281/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

## DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 254/2021, QUE EXONEROU A SERVIDORA A PEDIDO.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a decisão da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 1684/2020, em desfavor da servidora Fanny Mayara Xavier Pereira, a comissão verificou as normas dispostas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em seu artigo 241, que prevê:

**" Art. 241** O servidor que responder a processo administrativo disciplinar só poderá ser exonerado a pedido ou aposentado voluntariamente, após a conclusão do processo e o cumprimento da penalidade, acaso aplicada";

Considerando que o referido procedimento administrativo encontra-se em andamento;

## RESOLVE:

- 1°- Revoga a Portaria n° 254/2021, que exonerou a pedido a servidora FANNY MAYARA XAVIER PEREIRA, portadora do RG. n° 36.105.077-X, CPF. n° 418.442.148-26, do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, Regime Estatutário.
  - 2º- Esta Portaria terá efeito retroativo a 04 de maio de 2021.
  - 3°- Revogam-se s disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 09 DE JUNHO DE 2021.

## GILBERTO TADASHI MATSUSUE Prefeito Municipal